

# EQUIDADE EDUCACIONAL: O PAPEL DO DIREITO E DAS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

*Data de submissão: 26/08/2024*

*Data de aceite: 01/10/2024*

### **Andreza Mariano Alves de Lima**

Assistente Social, Pedagoga, Especialista  
MBA em Gestão Pública e Especialista em  
Direito Educacional

## **INTRODUÇÃO**

Em quase uma década atuando dentro da política de educação, movendo-se entre educação básica, educação superior e atuando na prevenção e combate na negligência intelectual, tive vivências suficientes para acreditar que ações que garantam a permanência dos estudantes nos estudos não apenas impactam a formação acadêmica e profissional individual, mas também contribuem para o desenvolvimento social e econômico do território em que estão inseridos.

O direito à educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal brasileira (BRASIL, 1988). No entanto, a garantia do acesso e da permanência dos estudantes ainda enfrenta desafios. A política de permanência estudantil é uma estratégia importante para

assegurar o pleno exercício desse direito e para combater a evasão no ensino.

Vivenciamos uma conjuntura de recessões de acesso a direitos fundamentais que podem impedir a formação humana. Essa realidade cria desigualdades no acesso à educação, prejudicando a formação de uma sociedade pautada na equidade e emancipação humana. Portanto, investigar a política de permanência estudantil é fundamental para entender e propor soluções para essas desigualdades.

Ao pensamento sócio-pedagógico mais crítico das últimas décadas devemos ter levado as análises das desigualdades educacionais para além dos supostos determinantes intraescola e intrassistema, para os determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais, de gênero, raça, etnia, campo, periferia. Avançando até as determinações

dos padrões de poder, trabalho, acumulação, concentração-exclusão da terra e da renda. Sabemos mais sobre como esse conjunto de desigualdades históricas condiciona as desigualdades educacionais. Análises demasiado incômodas para a paz das instituições educativas gestoras e formuladoras de políticas, de avaliações e de análises. Nas últimas décadas avançamos em mostrar essas estreitas relações entre desigualdades. Um avanço de extrema relevância. (ARROYO, 2010, pág. 1384) (*sic*)

Diante disso acredita-se que a evasão estudente de um afeta diretamente a qualidade de ensino e indiretamente os índices de desenvolvimento humano vez que o nível de conhecimento impacta nas relações de poder. Para além disso ações que culminam ou colaboram a evasão escolar são práticas ineficientes de gestão orçamentária das políticas públicas, ora o abandono dos cursos implica na perda de recursos investidos nas formações desses estudantes e na diminuição da diversidade socioeconômica e cultural nos espaços acadêmicos. A diminuição da escolaridade acarreta inclusive a diminuição da mão de obra especializada e a precarização do mercado.

Compreender a política de permanência estudantil, com enfoque no direito educacional, fornece subsídios importantes para a formulação de políticas públicas mais eficientes. Com base em evidências e resultado de estudos aprofundados, é possível propor diretrizes e recomendações que auxiliem os gestores públicos na criação e implementação de políticas de permanência mais efetivas e inclusivas.

Infelizmente as cultura da meritocracia que habita alguns discursos, na prática tendem a ser exclusivos e não inclusivos como deveria o sistema educacional na contemporaneidade. As escolas que favorecem os alunos que já possuem um maior capital cultural, ou seja, aqueles cujas famílias possuem recursos econômicos, sociais e culturais para lhes proporcionar acesso a livros, museus, viagens educativas, entre outros meios de adquirir conhecimento e desenvolver habilidades cognitivas.

[...] a estrutura das oportunidades objetivas da ascensão pela Escola condiciona as disposições relativamente à Escola e à ascensão pela Escola, disposições que contribuem por sua vez de uma maneira determinante para definir as oportunidades de ter acesso à Escola, de aderir às suas normas e de nela ter êxito, e, por conseguinte as oportunidades de ascensão social. (BOURDIEU; PASSERON, 2009, p. 190)

A permanência dos estudantes nas universidades não apenas impacta a formação acadêmica e profissional na sua personalidade, mas também afeta o desenvolvimento social e econômico do país. Os profissionais formados contribuem para a inovação, o crescimento econômico e a melhoria das condições de vida da sociedade como um todo. Portanto, compreender e analisar a política de permanência estudantil é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e a equidade social.

Por certo as aprendizagens mais necessárias para estudantes e educadores, neste tempo de complexidade e inteligência interdisciplinar, sejam a de integrar o que foi dicotomizado, religar o que foi desconectado, problematizar

o que foi dogmatizado e questionar o que foi imposto como verdade absoluta. Essas são possivelmente as maiores tarefas da escola nesse movimento. (THIESEN, 2008, p. 552).

Em suma, este artigo tratará sobre a política pública de permanência estudantil, com foco no direito educacional, pontuando-o como fundamental para a compreensão dos desafios enfrentados na busca pela equidade no acesso à educação, bem como para o desenvolvimento de ações e políticas que promovam a permanência dos estudantes.

A pesquisa adotada para a elaboração deste artigo sobre política pública e direito educacional é a Pesquisa Bibliográfica.

A revisão bibliográfica é o alicerce essencial de toda pesquisa científica. Para impulsionar o progresso em determinada área do conhecimento, é primordial conhecer previamente o que já foi realizado por outros pesquisadores e identificar as fronteiras do conhecimento nesse domínio específico. (Vianna, 2001). É fundamental na delimitação do problema em um projeto de pesquisa, proporcionando uma visão precisa do estado atual do conhecimento sobre o tema, identificando suas lacunas e destacando a contribuição da investigação para o avanço do conhecimento. (Lakatos e Marconi, 2010).

Por meio dessa abordagem metodológica, propõe-se a síntese e a análise crítica das informações contidas na literatura acadêmica referente às políticas públicas no âmbito da educação e sua fundamentação jurídica. A Pesquisa de Revisão possibilitará um mapeamento e uma examinação sistemática dos estudos publicados, com o intuito de identificar tendências, lacunas e convergências nos debates que permeiam essa intersecção entre políticas públicas e direito educacional.

## **O DIREITO EDUCACIONAL NO BRASIL: LEGISLAÇÃO, PLANOS E DESAFIOS**

O direito educacional é uma área de grande importância no Brasil, uma vez que busca garantir o acesso e a qualidade do ensino para todos os cidadãos. Na legislação brasileira, o direito educacional é regulamentado principalmente pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

A Constituição Federal estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado, garantindo igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Além disso, a Constituição prevê que a educação deve ser promovida com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é a principal legislação que rege o sistema educacional brasileiro. Ela estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, desde a educação infantil até o ensino superior. A LDB define princípios como igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, além da valorização dos profissionais da

educação. (BRASIL, 1996)

No âmbito do direito educacional, também é importante mencionar o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas e estratégias para o desenvolvimento da educação no país. O PNE tem duração de 10 anos e busca promover a universalização do acesso à educação, a qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação, a formação cidadã e a redução das desigualdades educacionais. (BRASIL, 2014)

Até o fechamento deste documento a pesquisa mais recente sobre educação no Brasil é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2021, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). (BRASIL, 2022)

### Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais

Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por rede de ensino - Brasil - 2021.

Brasil	Rede	Taxa de Aprovação - 2021							Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)
		1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
<b>Brasil</b>	<b>Total</b>	<b>97,6</b>	<b>98,9</b>	<b>98,3</b>	<b>96,8</b>	<b>97,2</b>	<b>97,1</b>	<b>0,98</b>	<b>216,92</b>	<b>208,09</b>	<b>5,89</b>	<b>5,8</b>
Brasil	Estadual	97,8	98,6	98,5	96,8	97,9	97,4	0,98	219,49	211,31	6,00	5,9
Brasil	Municipal	97,2	98,9	98,1	96,2	96,6	96,5	0,97	210,88	202,63	5,68	5,5
Brasil	Pública	97,3	98,9	98,2	96,3	96,8	96,7	0,97	210,05	201,43	5,64	5,5
Brasil	Privada	99,1	98,9	99,1	99,1	99,2	99,2	0,99	250,45	240,58	7,12	7,1

Fonte: MEC/Inep.

### Ensino Fundamental Regular - Anos Finais

Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por rede de ensino - Brasil - 2021.

Brasil	Rede	Taxa de Aprovação - 2021						Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)
		6º a 9º ano	6º	7º	8º	9º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
<b>Brasil</b>	<b>Total</b>	<b>95,7</b>	<b>96,2</b>	<b>95,1</b>	<b>95,6</b>	<b>96,1</b>	<b>0,96</b>	<b>258,59</b>	<b>260,41</b>	<b>5,32</b>	<b>5,1</b>
Brasil	Estadual	95,8	96,8	95,4	95,7	95,6	0,96	254,05	256,64	5,18	5,0
Brasil	Municipal	94,7	94,9	93,7	94,5	95,7	0,95	249,15	252,38	5,03	4,8
Brasil	Pública	95,2	95,7	94,5	95,1	95,6	0,95	252,04	254,88	5,12	4,9
Brasil	Privada	98,6	98,8	98,5	98,5	98,7	0,99	292,22	288,83	6,35	6,3

Fonte: MEC/Inep.

**Ensino Médio Regular**

Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por rede de ensino - Brasil - 2021.

Brasil	Rede	Taxa de Aprovação - 2021						Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)
		Total	1ª	2ª	3ª	4ª	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
<b>Brasil</b>	<b>Total</b>	<b>90,8</b>	<b>91,1</b>	<b>89,3</b>	<b>92,3</b>	<b>87,8</b>	<b>0,90</b>	<b>270,85</b>	<b>275,89</b>	<b>4,62</b>	<b>4,2</b>
Brasil	Estadual	89,8	90,4	88,1	91,2	88,2	0,89	262,37	269,54	4,41	3,9
Brasil	Pública	89,8	90,2	88,1	91,2	88,1	0,89	262,71	269,79	4,42	3,9
Brasil	Privada	98,5	97,9	98,4	99,3	83,2	0,94	322,25	314,46	5,92	5,6

Fonte: MEC/Inep.

Com a eclosão do recém-identificado coronavírus (SARS-CoV-2) em dezembro de 2019 e a subsequente configuração pandêmica que caracterizou os anos de 2020 e 2021, uma miríade de desafios de escala global foi instaurada. No cenário nacional brasileiro, o primeiro registro de COVID-19 foi efetuado em 26 de fevereiro de 2020. Em decorrência da dinâmica epidemiológica da doença, a qual testemunhou um crescimento acentuado do número de casos confirmados no mês de março de 2020, diversas Unidades da Federação deram início à implementação de estratégias de distanciamento social e limitação de atividades presenciais. (BRASIL, 2022)

As medidas de enfrentamento frente ao novo coronavírus ensejaram a suspensão de eventos públicos presenciais que congregavam significativo fluxo de pessoas, bem como parte das atividades econômicas e o funcionamento regular das instituições educacionais. Nada obstante, mesmo em meio à suspensão das atividades presenciais nas escolas, diversas redes de ensino organizaram-se para propiciar a continuidade das atividades pedagógicas durante o período pandêmico. Conquanto uma diversidade de abordagens pedagógicas e sanitárias tenha sido adotada, é insofismável que a pandemia impactou diretamente o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como a participação e o aprendizado dos discentes. (BRASIL, 2022)

À luz da pesquisa «Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19», promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em colaboração com as redes de ensino, nos anos de 2020 e 2021, evidenciou-se que, no primeiro ano da pandemia, praticamente todas as instituições de ensino suspenderam suas atividades presenciais (99,3%), havendo apenas uma ínfima proporção que retomou as aulas em ambientes físicos ao longo do ano letivo (9,9%). Em contrapartida, no transcurso de 2021, uma parcela expressiva das escolas brasileiras (82,6%) optou por empreender atividades de caráter híbrido ou presencial em determinados momentos do período letivo. Digno de nota, com o desígnio de promover atividades presenciais no ano letivo de 2021, a abrumadora maioria das escolas no Brasil (99,7%) implementou medidas de prevenção

e controle da Covid-19, abarcando desde ações básicas, tais como a utilização contumaz de máscaras (98%) e monitoramento da temperatura (94,2%), até aspectos referentes à capacitação do corpo docente (78,2%) e à otimização ou ampliação da infraestrutura física das instituições (57,7%). (BRASIL, 2022)

Na anualidade de 2020, as escolas brasileiras amargaram uma média de 279 dias de suspensão de atividades presenciais. Não obstante a progressiva retomada das atividades em locais físicos, em comparação com outras nações, o Brasil continuou a registrar um notável número de dias destinados ao ensino remoto. Em média, o país experimentou, aproximadamente, 100 dias de atividades remotas no ano letivo de 2021, considerando instituições de ensino públicas e privadas nos diversos níveis educacionais. Almejando minorar o impacto da pandemia, as escolas desvelaram estratégias pedagógicas e de gestão que foram implementadas no ano letivo de 2021, dentre as quais sobressaem: a busca ativa como instrumento de enfrentamento à evasão escolar (76,5%); a avaliação de lacunas de aprendizagem dos discentes (70,9%); a oferta de aulas ou atividades de reforço (46,2%); o acréscimo da carga horária diária de atividades presenciais (5,7%); a reorganização curricular com priorização de habilidades e conteúdos (72,3%) e a complementação curricular com ampliação da jornada escolar no ano letivo de 2022 (17,2%). (BRASIL, 2022)

Diante do contexto, as políticas públicas foram essenciais para minorar os danos. Política pública é um termo utilizado para se referir às ações e decisões tomadas pelos governos, em nível local, estadual ou nacional, para solucionar problemas coletivos e atender às demandas da sociedade em diferentes áreas, como saúde, educação, segurança, meio ambiente, entre outras.

Suas leis e políticas são o resultado de um complexo sistema de forças sociais entre as quais a burocracia pública é apenas uma delas. O Estado, portanto, jamais é autônomo; ele reflete ou expressa a sociedade. (...) As leis e as políticas que constituem o próprio Estado, em conjunto com o aparelho que as define e garante, exprimem a forma pela qual a sociedade quer se organizar, como quer distribuir o poder e a riqueza entre seus membros – um 'quer' que depende essencialmente dos poderes sociais dos que querem. (BRESSER-PEREIRA, 2007, 07p. e 10p.)

Portanto, políticas públicas são criadas em resposta a problemas e desafios enfrentados pela sociedade, como a falta de acesso a serviços básicos, a desigualdade social, a violência, os problemas ambientais, entre outros. Elas são desenvolvidas a partir de um processo complexo de análise e diagnóstico da situação, considerando-se aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais.

É plausível, direcionais a propositura e ratificação de políticas públicas, atreladas na identificação por parte de gestores da realidade sócio territorial, sendo ela como conhecer as expressões da questão social presente em um determinado espaço geográfico. A partir desta informação, podem ser identificadas as necessidades prioritárias e estabelecidos

objetivos a serem alcançados.

Pode-se dizer que a política pública é uma ferramenta de gestão governamental para atender às demandas e necessidades da sociedade, buscando promover um desenvolvimento equitativo e melhorar a qualidade de vida das pessoas. Elas são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável. Tendo vínculo direto com o direito educacional, uma vez que a Educação é um dos principais setores em que o governo atua para promover o desenvolvimento humano, social e econômico de um país.

Acredito que a política pública de educação guarda relação direta com o tripé da seguridade social. Vejamos: a seguridade social é composta pela tríade saúde, assistência social e previdência social. Na prática, a seguridade prevê a garantia de que a população tenha condições de saúde e acesso a serviços que oportunizem condições sociais adequadas para aqueles que necessitam, devido às suas particularidades, e a previdência social assegura o suporte econômico para aqueles que chegaram ao limite de sua vida trabalhista.

É consenso entre essas três instâncias a necessidade da educação permanente, ou seja, elas estão de acordo com a máxima da lei brasileira de educação que traz o princípio da formação para o trabalho e para a cidadania. Ora, não há como garantir condições de saúde se, no ensino infantil, o primeiro momento em que interagimos com a sociedade não for orientado sobre higiene pessoal, condições sanitárias do ambiente, introdução alimentar e conceitos de sócio ambiente e relacionamentos saudáveis. Inserir esses conceitos no currículo mínimo educacional infantil é a base para a construção de um cidadão que tenha acesso à saúde em seu sentido amplo, englobando saúde física, mental e social, como descreve a Lei 8080/90, que define o Sistema Único de Saúde.

As competências gerais da educação básica englobam a valorização e utilização do conhecimento histórico sobre o mundo físico, social, cultural e digital para compreender a realidade, aprender continuamente e colaborar para uma sociedade justa e inclusiva. São exercitadas a curiosidade intelectual e a abordagem das ciências para investigar causas, elaborar hipóteses e resolver problemas.

Além disso, valoriza-se a apreciação das manifestações artísticas e culturais, a utilização de diferentes linguagens para se expressar e compartilhar informações, bem como o uso ético das tecnologias digitais. A diversidade de saberes e vivências culturais é valorizada, permitindo o entendimento das relações no mundo do trabalho e o exercício da cidadania com liberdade e autonomia.

A capacidade de argumentar com base em informações confiáveis, promovendo o respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente, é incentivada. Também é estimulado o autoconhecimento, cuidado com a saúde física e emocional, empatia, diálogo, resolução de conflitos, cooperação e valorização da diversidade, agindo com autonomia, responsabilidade, flexibilidade e resiliência baseadas em princípios éticos, democráticos e

solidários.

Visto que a formação humana é constante, o currículo educacional também o é. A Educação Infantil, como a primeira etapa da Educação Básica, desempenha um papel fundamental no processo educacional das crianças. Ao ingressarem na creche ou pré-escola, elas enfrentam, em grande parte das vezes, a primeira separação de seus laços afetivos familiares para integrarem um ambiente de socialização estruturado. Nas últimas décadas, a concepção que associa o cuidar ao educar tem sido cada vez mais consolidada na Educação Infantil. O cuidado é visto como inseparável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas têm como objetivo acolher as experiências e conhecimentos construídos pelas crianças em suas famílias e comunidades, articulando-os em suas propostas pedagógicas. Dessa forma, busca-se ampliar o universo de vivências, conhecimentos e habilidades das crianças, consolidando novas aprendizagens e atuando de forma complementar à educação familiar. Especialmente no caso da educação de bebês e crianças muito pequenas, que envolve aprendizagens próximas aos contextos familiar e escolar, como a socialização, autonomia e comunicação, é essencial o diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família para potencializar o desenvolvimento das crianças. Além disso, a instituição deve valorizar e trabalhar com as diversas culturas presentes na comunidade, dialogando com a riqueza e diversidade cultural das famílias. (BRASIL, 2018)

Esse universo compreende saberes corporais, experiências estéticas, emotivas, lúdicas e agonistas, que se inscrevem, mas não se restringem, à racionalidade típica dos saberes científicos que, comumente, orienta as práticas pedagógicas na escola. Experimentar e analisar as diferentes formas de expressão que não se alicerçam apenas nessa racionalidade é uma das potencialidades desse componente na Educação Básica. Para além da vivência, a experiência efetiva das práticas corporais oportuniza aos alunos participar, de forma autônoma, em contextos de lazer e saúde. Há três elementos fundamentais comuns às práticas corporais: movimento corporal como elemento essencial; organização interna (de maior ou menor grau), pautada por uma lógica específica; e produto cultural vinculado com o lazer/ entretenimento e/ ou o cuidado com o corpo e a saúde. Assim, compreendo que a tríade da seguridade social está na base da política de educação, simbolicamente definida como alicerce do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões de saúde, assistência e previdência. (...) No decorrer do Ensino Fundamental, os procedimentos de investigação em Ciências Humanas devem contribuir para que os alunos desenvolvam a capacidade de observação de diferentes indivíduos, situações e objetos que trazem à tona dinâmicas sociais em razão de sua própria natureza (tecnológica, morfológica, funcional). A Geografia e a História, ao longo dessa etapa, trabalham o reconhecimento do Eu e o sentimento de pertencimento dos alunos à vida da família e da comunidade. (BRASIL, 2018, 213p.; 355p.)

**No Ensino Fundamental I e II, ao introduzir os conceitos de história do Brasil, os alunos adquirem conhecimentos sobre a colonização e os impactos disso na contemporaneidade.**



Ao vermos a geografia básica, compreendemos as diferenças ambientais e sociais dos diversos estados brasileiros e, inclusive, dos diversos países mundiais. Aqui, as crianças e os adolescentes estão iniciando sua visão de como foi formado o Estado e os motivos de se defender a assistência social.

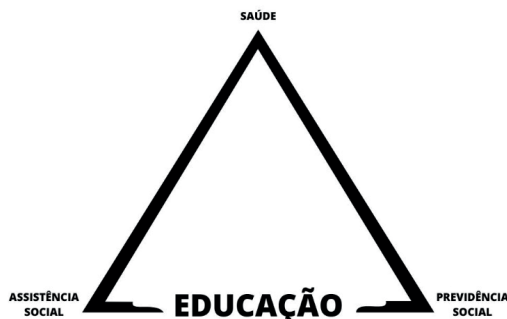
Essas experiências, como apontado, favorecem a preparação básica para o trabalho e a cidadania, o que não significa a profissionalização precoce ou precária dos jovens ou o atendimento das necessidades imediatas do mercado de trabalho. Ao contrário, supõe o desenvolvimento de competências que possibilitem aos estudantes inserir-se de forma ativa, crítica, criativa e responsável em um mundo do trabalho cada vez mais complexo e imprevisível, criando possibilidades para viabilizar seu projeto de vida e continuar aprendendo, de modo a ser capazes de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores. Para tanto, a escola que acolhe as juventudes precisa se estruturar de maneira a: garantir a contextualização dos conhecimentos, articulando as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura; viabilizar o acesso dos estudantes às bases científicas e tecnológicas dos processos de produção do mundo contemporâneo, relacionando teoria e prática – ou o conhecimento teórico à resolução de problemas da realidade social, cultural ou natural; revelar os contextos nos quais as diferentes formas de produção e de trabalho ocorrem, sua constante modificação e atualização nas sociedades contemporâneas e, em especial, no Brasil; proporcionar uma cultura favorável ao desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores que promovam o empreendedorismo (criatividade, inovação, organização, planejamento, responsabilidade, liderança, colaboração, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica, entre outros), entendido como competência essencial ao desenvolvimento pessoal, à cidadania ativa, à inclusão social e à empregabilidade; eprever o suporte aos jovens para que reconheçam suas potencialidades e vocações, identifiquem perspectivas e possibilidades, construam aspirações e metas de formação e inserção profissional presentes e/ou futuras, e desenvolvam uma postura empreendedora, ética e responsável para transitar no mundo do trabalho e na sociedade em geral. (BRASIL, 2018, 465,466p.)

Já no ensino médio, ao iniciarmos a introdução à biologia, física e química, estamos aprimorando o conhecimento sobre saúde física e de vigilância sanitária, conhecendo o meio ambiente através de conteúdos relacionados à botânica, elementos químicos e física aplicada ao cotidiano. Aqui, compreendemos como a saúde pode ser impactada positivamente ou negativamente a partir de como o ser humano manuseia os conhecimentos adquiridos. Todas as disciplinas no ensino médio giram em torno da introdução ao campo de trabalho. Não é por acaso que aqui aprimoramos nossa escrita e retórica, ampliamos nosso conhecimento de língua estrangeira, lapidamos a leitura e compreensão de texto, recebemos introdução à matemática financeira e aprendemos sobre geografia e história mundial contemporânea. Aqui, o estudante está recebendo um rascunho do que encontrará no campo de trabalho, que por sua vez estará diretamente ligado à previdência social ou à precarização desta.

Ora, a Educação engloba e toma para si, a introdução do ser aos conceitos mínimos

da seguridade social- saúde, assistência social e previdência social - para que ao fim do curso este tenha conhecimentos bases para vida cidadã.

Por tanto, simbolicamente vejo:



Onde a educação é a base para que seja materializado de modo eficiente as demais políticas da seguridade social.

O direito à educação é reconhecido internacionalmente como um direito fundamental de todo indivíduo, e cabe ao Estado garantir o acesso igualitário e de qualidade a esse direito. As políticas públicas educacionais são o meio pelo qual o governo busca concretizar esse direito, por meio da formulação de diretrizes, planos, programas e projetos que visam melhorar o acesso à educação, a qualidade do ensino, a formação de profissionais da área, e a gestão das instituições de ensino.

As políticas educacionais podem abranger diversos aspectos, como a criação de universidades, escolas públicas e a promoção do ensino gratuito, a implementação de programas de bolsas de estudo, a elaboração de currículos educacionais, a formação e capacitação de professores, a inclusão de pessoas com deficiência, entre outros.

Além disso, as políticas públicas educacionais também têm como objetivo reduzir disparidades e desigualdades, garantindo que todos os indivíduos tenham igualdade de oportunidades e acesso à educação, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, raça ou localização geográfica.

A avaliação das políticas educacionais é de extrema importância para verificar se os objetivos estão sendo alcançados e se as metas estabelecidas estão sendo cumpridas. É fundamental analisar os resultados da política em termos de melhoria do acesso, avanço dos índices de aprendizagem, ampliação da inclusão educacional e melhoria da infraestrutura das escolas, entre outros indicadores relevantes.

Assim, o direito educacional e as políticas públicas se complementam, uma vez que o acesso ao direito à educação depende da efetivação de políticas públicas que garantam o acesso, a qualidade e a equidade do ensino, levando em consideração as necessidades e demandas da sociedade em relação à educação.

## PERMANÊNCIA ESTUDANTIL: POLÍTICA PÚBLICA, DIREITO EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

No Brasil, em 2010, surge o PNAES é implementado em parceria entre o Ministério da Educação (MEC) e as instituições de ensino, que recebem recursos do governo federal para oferecer os serviços e benefícios aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Sob a perspectiva da equidade social, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) tem como objetivo primordial ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Para tanto, o PNAES busca democratizar o acesso à educação superior, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão dos cursos. (BRASIL, 2010)

O programa visa reduzir as taxas de retenção e evasão, além de contribuir para a promoção da inclusão social por meio da educação. A implementação do PNAES é orientada pela articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas instituições federais de ensino superior, com foco no atendimento aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação. (BRASIL, 2010)

As ações de assistência estudantil, abrangendo áreas como moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso para estudantes com deficiência e altas habilidades, são fundamentais para viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para o desempenho acadêmico dos estudantes, prevenindo situações de retenção e evasão motivadas por dificuldades financeiras. (BRASIL, 2010)

O PNAES prioriza o atendimento a estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. As instituições federais de ensino superior têm a responsabilidade de definir critérios e metodologia de seleção dos beneficiados, além de estabelecer requisitos para a percepção da assistência estudantil e mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa. (BRASIL, 2010)

Os recursos para o PNAES são repassados às instituições federais de ensino superior, e as despesas do programa são custeadas pelas dotações orçamentárias do Ministério da Educação ou das próprias instituições, de acordo com os limites estabelecidos na legislação orçamentária e financeira vigente. Dessa forma, o PNAES desempenha um papel importante na busca por uma educação superior mais inclusiva e igualitária, garantindo oportunidades para estudantes que enfrentam dificuldades financeiras e provenientes de diferentes origens socioeconômicas. (BRASIL, 2010)

O final dos anos 90 e início dos anos 2000 foi marcado por intensos debates sobre a democratização do ensino superior no Brasil. Nesse período, a ampliação do acesso ao ensino superior ganhou destaque, com a criação de programas como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). No entanto, percebeu-se que, além do acesso, também era importante garantir condições

adequadas para a permanência e sucesso dos estudantes.

Nesse sentido, a criação do PNAES se deu em resposta às reivindicações dos movimentos estudantis e sociais, que apontavam a necessidade de políticas de assistência estudantil como forma de reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover a equidade no ensino superior.

Além disso, o PNAES também se baseia em tratados internacionais de proteção aos direitos humanos, dos quais o Brasil é signatário, que reconhecem a importância da assistência estudantil como garantia do direito à educação de qualidade e igualdade de oportunidades.

Assim, o Decreto Federal nº 7.234/10 foi criado em 2010 como resultado de um processo de luta e mobilização dos estudantes e atores sociais envolvidos com a temática da assistência estudantil. Ele representa um marco importante na implementação de medidas que visam assegurar a inclusão e permanência dos estudantes de baixa renda no ensino superior, contribuindo para a redução das desigualdades e a promoção da justiça social no campo da educação. (BRASIL, 2010)

Ao oferecer suporte financeiro e estrutural aos estudantes de baixa renda, contribui-se à para a criação de condições igualitárias para que todos os estudantes possam participar plenamente do ambiente acadêmico. Isso reduz as disparidades socioeconômicas entre os estudantes, garantindo que suas oportunidades de sucesso acadêmico não sejam limitadas pelas desigualdades financeiras.

Ao possibilitar que esses estudantes concluam sua formação, a permanência estudantil contribui para que eles possam acessar oportunidades de emprego melhores no futuro, rompendo o ciclo de desigualdade e pobreza. A permanência estudantil é um fator chave na promoção da mobilidade social, isso significa que eles terão a oportunidade de melhorar suas condições de vida, rompendo com as barreiras socioeconômicas e contribuindo para a diminuição da desigualdade social no Brasil.

A política de permanência estudantil não se resume apenas a medidas de auxílio financeiro, moradia estudantil e alimentação, mas deve ser entendida como um direito educacional fundamental. (...) a assistência estudantil perpassa todas as áreas dos direitos humanos, uma vez que compreende ações que envolvem ideais condições de saúde, acesso aos instrumentais pedagógicos para formação profissional, acompanhamento das necessidades educativas especiais, além de necessidades básicas dos estudantes, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros. (FINATTI et al., 2007, p. 248)

Em resumo, a permanência estudantil é de extrema importância para a diminuição da desigualdade social no Brasil, uma vez que oferece oportunidades de acesso à educação, igualdade de oportunidades, inclusão social e promoção da mobilidade social. Investir em políticas de permanência estudantil é fundamental para garantir uma sociedade mais igualitária e justa, onde todos os indivíduos tenham chances iguais de alcançar sucesso

educacional e profissional, independentemente de sua origem socioeconômica, o que por sua vez contribui diretamente nos índices de desenvolvimento humano.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é um dos órgãos principais que pesquisam sobre o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, que leva em consideração indicadores como expectativa de vida (que está ligada a qualidade de saúde), educação e renda per capita (que está ligada a estabilidade funcional e a previdência social).

Com base nas pesquisas divulgadas a maioria dos países desenvolvidos possui políticas de permanência estudantil que visam facilitar o acesso e a permanência de estudantes no sistema educacional. Essas políticas variam em termos de benefícios oferecidos, como bolsas de estudo, subsídios, assistência financeira, moradia estudantil, assistência médica, transporte e suporte acadêmico e psicológico.

A relação entre a permanência estudantil e o aumento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Brasil é uma questão complexa e multifacetada. A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, e a permanência estudantil é um fator que pode influenciar positivamente ou negativamente nesse sentido.

Quando se investe em políticas de permanência estudantil, é possível reduzir os obstáculos e as desigualdades socioeconômicas que podem levar à evasão escolar e à interrupção dos estudos. Ao garantir a permanência dos estudantes nas instituições de ensino, há um aumento na taxa de conclusão dos cursos, o que contribui para a formação de capital humano qualificado.

O aumento do capital humano, por sua vez, está diretamente relacionado ao desenvolvimento de um país e ao aumento do IDH. Quanto mais pessoas possuírem acesso à educação de qualidade, estes também adquirirão conhecimento necessário para o trabalho e cidadania, logo maior será o potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico, social e humano do país.

Apesar do reconhecimento das ações de apoio econômico, como o pagamento das bolsas de auxílio, o problema da permanência está longe de se resumir à dimensão material. A discussão desenvolvida vai ao encontro da literatura sociológica ao destacar a multidimensionalidade do problema e a necessidade de investimentos por parte das IES em outras formas de auxílio como o apoio pedagógico, psicológico e na inserção simbólica dos discentes, principalmente os denominados de "primeira geração", os primeiros de suas famílias a conseguir ingressar na educação superior. (...) Um dos grandes desafios é a superação de uma visão limitada que compreende a permanência como uma extensão da assistência social. A dimensão pedagógica do problema muitas vezes é subestimada ou deixada em segundo plano em detrimento das ações voltadas aos auxílios financeiros. Apesar disto, foi possível identificar que políticas de apoio pedagógico têm ganhado mais espaço nas IES. Atividades como a construção de programas de estudo, incentivos à participação em grupos de pesquisa, iniciação científica, eventos científicos, estágios e outras atividades centrais para o desenvolvimento de competências e habilidades importantes têm recebido

A implementação de políticas de permanência estudantil, que buscam promover a igualdade de oportunidades na educação, pode contribuir para o aumento do IDH no Brasil, desempenhando um papel crucial no crescimento da economia no Brasil. Permite que os estudantes continuem seus estudos em nível superior, adquirindo conhecimento e habilidades necessárias para ocupar posições de alto nível em diversos setores econômicos. Isso contribui para o desenvolvimento de um capital humano qualificado, que é essencial para impulsionar a produtividade e a inovação no país.

A educação desempenha um papel crucial na transformação econômica e social de um país. Investir em educação de qualidade é investir no desenvolvimento humano e na capacitação dos indivíduos para participarem de forma ativa e produtiva na economia. Além de fornecer as habilidades necessárias para o mercado de trabalho, a educação também promove a inclusão social, reduzindo as desigualdades e criando oportunidades para todos os cidadãos. Portanto, políticas educacionais que busquem promover o acesso equitativo à educação e garantir a qualidade do ensino são fundamentais para impulsionar o crescimento econômico e construir uma sociedade mais justa e igualitária. (Martins, 2020, p. 27)

A permanência estudantil permite que os estudantes se engajem em atividades de pesquisa e inovação, contribuindo para o avanço científico e tecnológico do país. Isso é fundamental para impulsionar a competitividade e a capacidade de inovação das empresas brasileiras, gerando crescimento econômico sustentável.

A promoção do desenvolvimento humano envolve ações que consideram tanto os aspectos econômicos quanto sociais de uma sociedade. A criação de políticas públicas que buscam a equidade econômica e social é essencial para garantir o bem-estar de todos os indivíduos e o progresso sustentável de uma nação. Nesse sentido, medidas como a redução das desigualdades de renda, a criação de oportunidades de emprego e o acesso universal a serviços básicos, como saúde e educação, são fundamentais no processo de construção de uma economia socialmente responsável e voltada para o desenvolvimento humano (Silva, 2019, p. 42)

A permanência estudantil também pode incentivar o espírito empreendedor entre os alunos. Ao proporcionar condições favoráveis para que os estudantes desenvolvam suas ideias e projetos, o apoio à permanência estudantil pode gerar uma cultura empreendedora e estimular a criação de novos negócios e startups, que são importantes impulsionadores da economia.

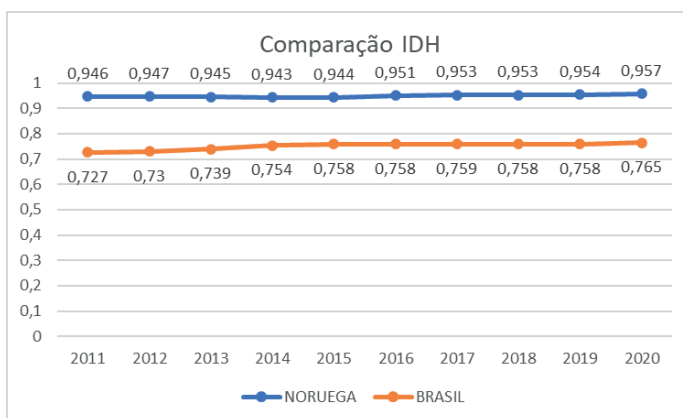
Em resumo, a permanência estudantil é fundamental para o crescimento da economia brasileira, pois contribui para o desenvolvimento de capital humano, redução das desigualdades sociais, estímulo à pesquisa e inovação, e fomento ao empreendedorismo.

A permanência estudantil em todos os níveis são fundamentais para a superação da pobreza, Investir na inclusão de pessoas em é uma estratégia essencial para combater a desigualdade de oportunidades e alcançar uma sociedade mais justa. Intervenções

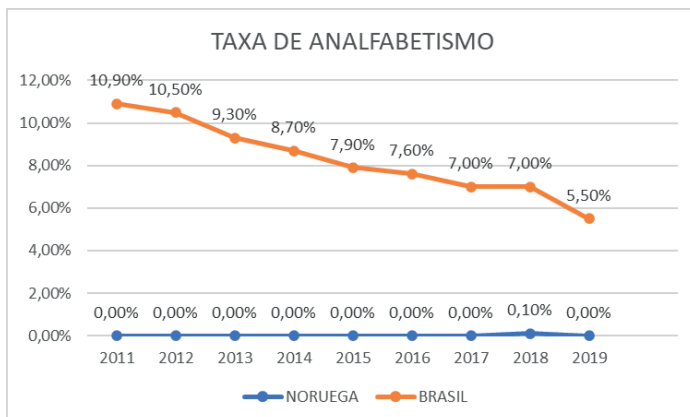
precoces e de qualidade, como educação pré-escolar e programas socioemocionais, nivelam o campo de jogo, equipando-as com habilidades necessárias para o sucesso futuro. Esse investimento inteligente pode gerar retornos substanciais, melhorando a produtividade, reduzindo custos sociais e fortalecendo a coesão social, assegurando um futuro mais promissor para todos. (HECKMAN, 2018)

## UM BREVE COMPARATIVO SOBRE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PAIS

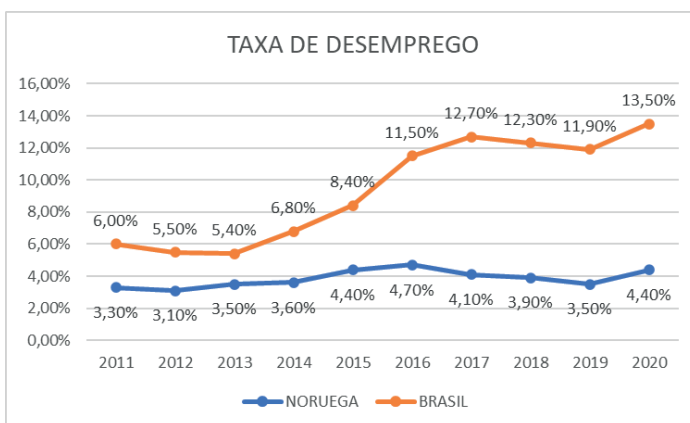
Conforme o último Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas (2020), os países com maiores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) são a Noruega, Suíça, Irlanda, Alemanha e Hong Kong, China (Região Administrativa Especial). A Noruega, nação independente desde 872, passou por um longo processo de formação política e territorial, destacando-se por políticas de permanência estudantil, como o Fundo de Empréstimo e Auxílio aos Estudantes e o programa de Bolsas de Estudo do Governo Norueguês. Com uma economia diversificada e alta taxa de empregabilidade, a Noruega prioriza o bem-estar social. Por outro lado, o Brasil apresenta atualmente um IDH de 0,758, com desigualdades na distribuição de renda, acesso à educação e cuidados de saúde. No ranking global do IDH, o Brasil ocupa a 84ª posição entre 189 países avaliados em 2020, porém na última década o Brasil tem buscado melhorar esses números como apresentado nos gráficos a seguir.



Fontes: <https://pt.countryeconomy.com/demografia/idh/brasil>; <https://pt.countryeconomy.com/demografia/idh/Noruega>



Fontes: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>; <https://www.ssb.no/en/statbank/table/09429/tableViewLayout1>; <https://www.ssb.no/en/utdanning>



A partir da análise do gráfico, compreende-se que o direito à educação é de extrema importância para o desenvolvimento humano de um país. Durante a última década, tanto o Brasil quanto a Noruega conseguiram manter seus Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) estáveis, o que pode estar atrelado ao fato as taxas de analfabetismo terem recuado, isso pode indicar avanços nas políticas educacionais em ambos os países.

Já no Brasil, o cenário ainda apresenta desafios a serem superados. Embora tenhamos registrado progressos na redução do analfabetismo ao longo dos anos, ainda temos uma taxa considerável de pessoas sem acesso à educação básica. Além disso, o aumento na taxa de desemprego nos últimos anos destaca a importância de investir em educação e formação profissional para melhorar as condições do mercado de trabalho e impulsionar a economia.

Entre 2011 a 2016, observamos que houve um processo de superação do déficit educacional, o que refletiu positivamente freando o aumento do desemprego e em 2017 tendo os menores níveis de desemprego entre os anos analisados.



A alta taxa de desemprego presente no ano de 2020 mesmo com a diminuição da taxa de analfabetismo em 2019, acredita-se que se deu devido a COVID-19, onde o sistema educacional pode se reestruturar através do ensino a distância, enquanto o mercado de trabalho foi afetado pelo distanciamento social, fatos que provavelmente garantiu a manutenção e inclusive o aumento do IDH, em 2020.

Observando a Noruega, percebe-se como o investimento na educação tem impactos positivos significativos. A taxa de desemprego relativamente baixa e o baixo índice de analfabetismo na Noruega são reflexos do compromisso com a formação educacional da população. As políticas de permanência estudantil e assistência financeira possibilitaram que os noruegueses tivessem acesso a uma educação de qualidade, o que, por sua vez, abre portas para oportunidades no mercado de trabalho.

Os dados apresentados reforçam a ideia de que o acesso à educação é um fator-chave para o desenvolvimento humano e social. A Noruega é um exemplo inspirador de como o investimento contínuo em educação pode elevar o IDH, reduzir o desemprego e praticamente eliminar o analfabetismo.

Os dados apresentados reforçam a ideia de que o acesso à educação é fundamental para o desenvolvimento humano e social. Enquanto isso, o desenvolvimento da política de educação no Brasil, impulsionado por legislações específicas e programas governamentais desde 1934, busca promover a igualdade de acesso à educação no país, enfrentando contradições de avanços e desafios ao longo dos anos.

O desenvolvimento da política de educação no Brasil vem impulsionado por legislações específicas e programas governamentais, que visava prestar assistência aos estudantes de baixa renda, incluindo alojamento e alimentação, até os dias atuais, diversos marcos legais e programas foram estabelecidos para promover a igualdade de acesso à educação no país. A década de 1970 foi marcada pela criação da Bolsa-Auxílio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), prevista inicialmente por meio da Lei nº 6.494/1977, proporcionando suporte financeiro aos estudantes de baixa renda em instituições de ensino superior. Posteriormente, em 1998, a Lei nº 9.394/1996 regulamentou o Programa Nacional de Alimentação do Estudante (PNAE), garantindo a oferta de alimentação escolar de qualidade nas instituições de ensino básico e superior.

No início do século XXI, novos programas foram instituídos para ampliar o acesso à educação de estudantes de baixa renda. A Lei nº 10.881/2004 criou o Programa Universidade para Todos (ProUni), que oferece bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior. Em 2005, o governo federal instituiu o Programa de Assistência Estudantil (PAE) por meio do Decreto nº 5.788/2006, destinado a ampliar a permanência e conclusão dos estudos de estudantes de baixa renda nas instituições federais de ensino superior.

Em 2007, por meio do Decreto nº 7.234/2010, foi criado o Programa Bolsa Permanência (PBP), com o objetivo de fornecer auxílio financeiro mensal a estudantes

indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas instituições federais de ensino superior.

Um marco significativo na política de educação brasileira foi a promulgação da Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, que estabeleceu cotas raciais e sociais para ingresso nas universidades federais e institutos federais de educação em todo o país, buscando promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados.

Atualmente, o Brasil continua investindo em políticas de permanência estudantil, como o PNAES, ProUni, PAE e PBP, com o objetivo de garantir o acesso igualitário e a permanência de estudantes de baixa renda nas instituições de ensino superior do país. Além disso, ações emergenciais durante a pandemia de Covid-19 também foram implementadas para tentar mitigar os impactos negativos na educação.

Apesar dos avanços alcançados, a política de educação no Brasil ainda enfrenta desafios significativos, como a melhoria da qualidade da educação básica, a redução da evasão escolar e a busca por mais recursos para aprimorar o ensino e a formação dos profissionais da educação. O compromisso contínuo com o investimento e aprimoramento do sistema educacional é essencial para o desenvolvimento social e econômico do país.

## CONCLUSÃO

Ao longo deste logo deste documento, foi possível constatar a importância de ampliar as políticas públicas na área da educação para garantir o direito educacional de todos os cidadãos. Nesse sentido, uma das formas fundamentais de assegurar o acesso e a permanência dos indivíduos na escola é por meio da implementação de políticas de permanência.

A garantia do direito educacional não se resume apenas à oportunidade de ingressar na escola, mas também envolve assegurar condições adequadas para que os estudantes possam permanecer e concluir seus estudos de maneira satisfatória. Políticas de permanência abrangem uma série de estratégias que visam oferecer suportes e recursos necessários para que os alunos possam superar obstáculos e enfrentar situações adversas ao longo do percurso educacional.

Ao ampliar essas políticas de permanência, é possível proporcionar um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica, raça, gênero ou qualquer outra característica. O acesso a programas de apoio financeiro, bolsas de estudo, transporte escolar, alimentação adequada, moradia estudantil e suporte psicológico e social são exemplos de medidas que podem ser implementadas para promover a permanência dos alunos na escola.

Além disso, é necessário investir na qualificação dos profissionais da educação, oferecer formação continuada e estruturar um currículo escolar que seja inclusivo e estimule o aprendizado de forma significativa. A criação de espaços de diálogo e participação dos

estudantes também é essencial para que eles se sintam valorizados e engajados em sua própria educação.

É importante ressaltar que a ampliação das políticas de permanência não deve ser vista apenas como um investimento social, mas também como um fator impulsionador do desenvolvimento econômico e social de uma nação. Os estudos mostram que países que investem em políticas públicas de educação têm maior potencial de alcançar e manter um desenvolvimento sustentável, baseado no conhecimento e na capacitação de sua população.

É evidente a necessidade de ampliar as políticas públicas na área da educação, especialmente por meio da implementação de políticas de permanência, para garantir o direito educacional de todos os indivíduos. É responsabilidade do Estado e da sociedade promover um ambiente inclusivo e propício ao aprendizado, oferecendo apoio material, psicossocial e pedagógico aos alunos. Somente dessa forma será possível construir uma sociedade mais igualitária e preparada para enfrentar os desafios do século XXI.

Pode-se concluir ainda que a educação assume um papel de suma importância na garantia da seguridade social e no aprimoramento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no contexto brasileiro. Tal prerrogativa baseia-se em fundamentos intrínsecos da ciência educacional que se ancoram no potencial transformador do conhecimento e na capacidade de empoderamento que o processo educativo confere aos indivíduos.

Ao adentrarmos nas complexidades dessa temática, constatamos que o investimento em educação atua como um propulsor essencial no fomento de uma sociedade mais justa e equitativa. O estabelecimento de um sistema educacional de qualidade desvela oportunidades igualitárias para toda a coletividade, promovendo a inclusão social e a mobilidade ascendente, independentemente de seu extrato socioeconômico.

Ademais, a educação desempenha um papel central na formação de uma população saudável e consciente. A disseminação de conhecimentos em saúde, higiene e nutrição impulsiona uma sociedade mais bem informada, capaz de tomar decisões conscientes em relação a sua própria saúde e bem-estar. Tal aspecto resulta em uma população mais resiliente e em uma redução dos custos com serviços de saúde, impactando diretamente na melhoria dos indicadores do IDH.

No campo econômico, o investimento em educação possui inegáveis benefícios. A formação de recursos humanos altamente capacitados e talentosos constitui um fator-chave para o crescimento econômico e para a promoção da competitividade das organizações. Um corpo discente qualificado potencializa a inovação, o empreendedorismo e a eficiência produtiva, favorecendo o progresso econômico do país e o aumento do seu poder de atração de investimentos.

A educação transcende sua função econômica e reforça o conceito de cidadania plena. Cidadãos educados e instruídos têm maior propensão a se engajar de maneira ativa e responsável na vida política e social do país, contribuindo para a construção de uma

democracia sólida e participativa.

Em síntese, podemos afirmar, que a educação emerge como alicerce primordial para a consecução da seguridade social e para o avanço do Índice de Desenvolvimento Humano no território brasileiro. Seu potencial transformativo atua no sentido de mitigar as desigualdades, promover a saúde e o bem-estar, fomentar o desenvolvimento econômico e empoderar os cidadãos para uma participação plena e significativa na sociedade. Logo, o aporte de investimentos em educação, alicerçado em pesquisas e evidências, representa um imperativo moral e estratégico para a construção de uma nação próspera, inclusiva e sustentável.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, out.-dez. 2010 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 04.ago.2023

BORGES, E. H. N.; GOUVÊA, A. P.; BARBOSA, M. L. de O. Entre crises e dilemas persistentes: uma análise dos programas de permanência estudantil nas universidades federais brasileiras. PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 60-79, jan./jun., 2022.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. A Reprodução: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino. 2. ed. Petrópolis: Ed. Vozes 2009.

BRASIL. Agência de Notícias do IBGE. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versoafinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versoafinal_site.pdf)>. Páginas 07 às 571. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.788, de 29 de maio de 2006. Regulamenta o Programa de Assistência Estudantil - PAE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 mai. 2006. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Regulamenta o Programa Bolsa Permanência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Resultados 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 dez. 1977. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004. Cria o Programa Universidade para Todos (ProUni) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jun. 2004. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação do Brasil. (2021). Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pnaes>>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação (2014-2024). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L13005.htm)>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

BRESSER-PEREIRA, L. C. BUROCRACIA PÚBLICA E ESTADO NO BRASIL. Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado (RERE), Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, nº. 11, setembro/outubro/novembro, 2007, paginas 07 e 10. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4294808/mod\\_resource/content/1/Luiz%20Carlos%20Bresser%20Pereira.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4294808/mod_resource/content/1/Luiz%20Carlos%20Bresser%20Pereira.pdf) . Acesso em: 5 de agosto de 2023.

FINATTI, B. E.; ALVES, J. de M.; SILVEIRA, R. de J. Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL — indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil. *Libertas, Juiz de Fora*, v. 6 e 7, n. 1 e 2, p. 246-264, jan.-dez./2006, jan.-dez./2007. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/revistalibertas/files/2011/02/artigo\\_12\\_7.pdf](http://www.ufjf.br/revistalibertas/files/2011/02/artigo_12_7.pdf)>. Acessado em: 06 ago. 2023

HECKMAN, J. (2018). O papel da educação na promoção do desenvolvimento humano: investimento nas crianças mais desfavorecidas. *Cadernos de Economia*, 32(4), 120-135.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de Metodologia Científica. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2017. Capa comum.

MARTINS, C. D. (2020). Políticas educacionais e o desenvolvimento econômico no Brasil. *Revista de Economia e Desenvolvimento*, 22(1), 25-35.

NORUEGA. CountryEconomy - Brasil. Disponível em: <https://pt.countryeconomy.com/demografia/idh/brasil>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

NORUEGA. CountryEconomy - Noruega. Disponível em: <https://pt.countryeconomy.com/demografia/idh/noruega>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

NORUEGA. Statistics Norway (SSB) - Education Statistics. Disponível em: <https://www.ssb.no/en/utdanning>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Statistics Norway (SSB) - Population and Education Statistics. Disponível em: <https://www.ssb.no/en/statbank/table/09429/tableViewLayout1/>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

ONU. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). (2021). Relatório de Desenvolvimento Humano 2021. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/> Acesso em: 5 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas (2020). Disponível em: <https://hdr.undp.org/pt/content/relatorio-de-desenvolvimento-humano-2020>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

SILVA, A. B. (2019). Políticas de permanência estudantil e seu impacto no desenvolvimento humano no Brasil. *Revista de Desenvolvimento Social*, 15(2), 40-50.

THIESEN, J. da S. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, p. 545-598, set./dez. 2008.

VIANNA, I. O. A. *Metodologia do Trabalho Científico: Um Enfoque Didático da Produção Científica*. 1ª edição. São Paulo: EPU, 2001.